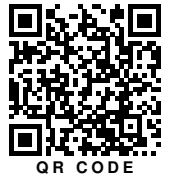




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 04 de novembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 356



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA 2019	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0276/2019)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0277/2019)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0281/2019)	8
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 0279/2019)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 0284/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA 2019



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA** inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na RUA JOSE MARTINS, 14, Centro do município de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA), CEP 44.350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 759.414.655-72, portador da CNH - 01204146159 emitida pelo DETRAN-BA, residente e domiciliado na cidade de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA), doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, do outro lado, o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-73, neste ato representado por seu Gerente Geral da Agência de Santo Antonio de Jesus, Sr. Diego Rocha Batista, economista, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 07.657.393-13, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (BA), inscrito no CPF sob o nº 004.357.255-30, residente e domiciliado em Santo Antonio de Jesus (BA), doravante denominado **BANCO**, com fundamento no art. 1º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 609 de 29/11/2017, que autoriza o **MUNICÍPIO** a LIQUIDAR ou a RENEGOCIAR as dívidas contraídas por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dos mini e pequenos produtores rurais, com operações enquadráveis na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pela Lei Federal nº 13.729/2018, e demais normas em vigor pertinentes à matéria, firmam o presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, doravante denominado **Termo**, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA tem por objetivo disciplinar a LIQUIDAÇÃO ou a RENEGOCIAÇÃO, pelo **MUNICÍPIO**, das dívidas de crédito rural sob a égide das linhas de crédito que atendem à agricultura familiar (PRONAF) e aos mini e pequenos produtores rurais, enquadráveis na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pela Lei Federal nº 13.729/2018, cujos empreendimentos estejam localizados no Município de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA), contraídas no BANCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA - 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARÁGRAFO ÚNICO. O público-alvo será composto de agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, observando-se, ainda, o disposto nos subitens a seguir:

I - Liquidação: operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), quando contratadas até 31 de dezembro de 2006, receberão rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, de acordo com o porte dos produtores, priorizando as operações de crédito contratadas, pela ordem, com produtores enquadrados no PRONAF, mini e pequenos produtores rurais e de acordo com os recursos disponíveis na Conta Corrente a ser aberta pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA) em Agência do BANCO para cumprimento deste Termo.

II - Renegociação: operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), quando contratadas a partir de 02/01/2007 até 31/12/2011, e operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), quando contratadas até 31/12/2011, de acordo com o porte dos produtores, priorizando as operações de crédito contratadas, pela ordem, com produtores enquadrados no PRONAF, mini e pequenos produtores rurais e de acordo com os recursos disponíveis na Conta Corrente nº 33.789-6 de titularidade da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA na Agência Santo Antonio de Jesus (126) do BANCO para cumprimento deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS DÍVIDAS

Tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 609 de 29/11/2017, o MUNICÍPIO, por intermédio do Chefe do Poder Executivo de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA), compromete-se a liquidar ou a renegociar as dívidas dos agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais, no valor necessário para liquidação ou renegociação das obrigações contraídas no BANCO, com as benesses previstas na Lei Federal nº 13.340/2016, alterada pela Lei Federal nº 13.729/2018,

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Será constituído pelo MUNICÍPIO um fundo no valor de até R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais), destinado a atender o objeto desta lei. O valor exato para regularização das operações será recalculado pelos encargos de normalidade e atualizado até a data de cada formalização de liquidação ou renegociação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A ação resultante deste Termo tem potencial para



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

alcançar o público-alvo delineado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, no âmbito do Município de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA), conforme a disponibilidade dos recursos aportados ao fundo destinado a essa finalidade e de acordo com ordem de chegada dos mutuários para formalizar adesão à presente lei e assinar o instrumento de repactuação, quando for o caso, junto ao BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Com o objetivo de garantir a transparência e o controle necessários à celebração e ao cumprimento do presente Termo:

I - O MUNICÍPIO, por meio da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA, constituirá um fundo específico, mediante abertura de conta em Agência do BANCO destinada ao depósito de valores a serem utilizados para cumprimento deste Termo;

II - O BANCO, para cada quantia aportada pelo MUNICÍPIO, apresentará estimativa da quantidade de operações que serão quitadas com os valores depositados, informando o saldo devedor total das operações, o bônus previsto na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pela Lei Federal nº 13.729/2018, e o valor necessário a ser utilizado para liquidação ou para renegociação das dívidas;

III - O BANCO encaminhará à Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA) expediente contendo extrato da conta corrente de titularidade do município com a discriminação das operações de financiamento e respectivos valores utilizados para renegociar e/ou liquidar a dívida dos beneficiários com os recursos do Fundo Municipal objeto deste Termo;

V - O BANCO devolverá ao MUNICÍPIO o saldo de recursos repassados que não for utilizado nas operações decorrentes deste Termo, após a vigência da Lei Municipal nº 609 de 29/11/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DE RESTITUIR

Fica o BANCO obrigado a devolver o saldo dos recursos não utilizados pelos mutuários beneficiários que deixarem de efetuar a liquidação ou a renegociação até 30 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para cumprimento do disposto no *caput*, o BANCO, por meio de sua Superintendência Estadual Bahia, apresentará até o final do mês de janeiro de 2020 o valor total das dívidas liquidadas e das renegociadas, que será parte integrante do presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, nos termos da Cláusula Terceira, discriminando



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação e para renegociação das dívidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA) para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

GOVERNADOR MANGABEIRA (BA), 14/10/2019.

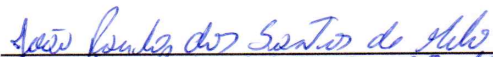


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

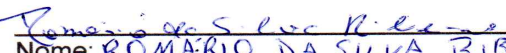


DIEGO ROCHA BATISTA
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Testemunhas:



Nome: **JOÃO PAULO DOS SANTOS DE MELO**
CPF: **049.575.395-82**



Nome: **ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO**
CPF: **063541665-44**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de novembro de 2019.

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

E F DE SOUZA ME – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL.
CNPJ: 11.778.930/0001-97.

Rodovia Jonival Lucas s/nº, Localidade do Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Sr Breno da Silva Meireiles.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **E F DE SOUZA ME – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL com o CNPJ nº 11.778.930/0001-97**, situada na Rodovia Jonival Lucas s/nº, Localidade do Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente ao Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de portões com solda, solda em grades de ferro, serviços de solda com eletrodo, serviços de solda com oxigênio e acetileno, confecção de traves em tubos galvanizados, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do **Pregão Presencial – SRP nº 052/2019**.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 0276/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0276/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 048/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): BENEDITO FREITAS SILVA & CIA LTDA – MARCENARIA E MARMORARIA SANTA BARBARA, inscrita no CNPJ nº 12.329.395/0001-50, situada na Rua Vanju s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Aquisição de granitos para serem usados em reformas de praças, ruas e prédios públicos, entre outros, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). PERÍODO: 11/10/2019 a 11/10/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0277/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0277/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): DECORONDAS EMPREENDIMENTOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – DECORONDAS, inscrita no CNPJ nº 16.756.781/0001-89, situada na Avenida Lindolfo Azevedo Brito nº 145, Galpão, Bairro Feliciano Pereira Santos, CEP: 46.100-000, Brumado – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano e construção de base para instalação de caixa d'água, conforme condições e especificações constantes no edital. VALOR GLOBAL: R\$ 401.250,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais). PERÍODO: 11/10/2019 a 11/10/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0281/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0281/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI com o CNPJ sob nº 15.543.268/0001-47, situada na Praça Silvestre Evangelista nº 155, 1º Andar, Bairro Salgadeira, CEP. 44,571-004, Santo Antonio de Jesus – Bahia. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa para suprir as necessidades das secretarias municipais de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). PERÍODO: 22/10/2019 a 22/10/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 052/2019.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial por Registro de Preços – SRP nº 052/2019**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00256/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de portões com solda, solda em grades de ferro, serviços de solda com eletrodo, serviços de solda com oxigênio e acetileno, confecção de traves em tubos galvanizados, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **E F DE SOUZA ME – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL com o CNPJ nº 11.778.930/0001-97**, situada na Rodovia Jonival Lucas s/nº, Localidade do Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Edilson Nascimento Gonzaga
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0279/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0279/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 050/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes), conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 89.999,70 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). PERÍODO: 21/10/2019 a 21/10/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0284/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0284/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 26.761.645/0001-30, situada na Vila Residencial nº 33 B, Quadra 09, 1º Andar, Bairro Centro, CEP. 44.340-000, Muritiba – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para execução integral do Programa AEPETI: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil no Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). PERÍODO: 24/10/2019 a 24/10/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal